



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 38.139 de 17 de agosto de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.944.330,41 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e quarenta e um centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	132	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 640.300,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	189	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 25.192,92
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	198	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 428.955,96
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	217	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 489.155,76
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0487.2.472.00		
Ficha	425	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 150.000,00
Unidade	10.12	Subsidio Penitenciária		
Classificação		10.301.0704.2.645.00		
Ficha	548	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ		R\$ 32.750,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.139.00		
Ficha	631	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	692	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.122.0073.2.087.00		
Ficha	772	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.000,00
Ficha	773	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.245.0890.2.868.00		
Ficha	873	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 150.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		

Classificação	18.541.0096.2.111.00		
Ficha	927	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 1.025,77
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment	
Unidade	20.01	Direção e Coordenação	
Classificação	20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1038	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 3.350,00
Ficha	1040	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 600,00
Total			R\$ 1.944.330,41

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0030.1.020.00		
Ficha	322	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 393.000,00
Classificação	15.451.0834.1.511.00		
Ficha	1300	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 1.350.604,64
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA	
Classificação	10.301.0487.2.472.00		
Ficha	426	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 100.000,00
Ficha	427	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 50.000,00
Unidade	10.12	Subsidio Penitenciaria	
Classificação	10.301.0185.2.197.00		
Ficha	547	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 32.750,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.	
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.	
Classificação	15.451.0064.2.076.00		
Ficha	625	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 3.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura	
Classificação	13.392.0069.2.083.00		
Ficha	1108	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU
			R\$ 10.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Unidade	15.04	Abrigo para Animais	
Classificação	18.541.0711.2.666.00		
Ficha	957	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 1.025,77
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment	
Unidade	20.01	Direção e Coordenação	
Classificação	20.605.0830.2.875.00		
Ficha	1034	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 3.950,00
Total			R\$ 1.944.330,41

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2026.

Município de Presidente Prudente, 17 de agosto de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração